



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

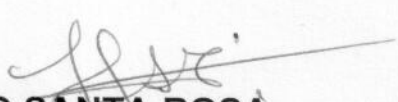
PORTARIA 102/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora **TAIS ALEXSANDRA SALLES DOS SANTOS OLIVEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024, do dia 10/04/2025 à 08/07/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 1693
DATA 01.04.25